



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Extraordinária nº 3/2021.

**Decisão Nº:** D/RS - 89/2021

**Data:** 13 de outubro de 2021

**Interessado:** Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC).

**Referência:** Processo nº 2021.000010802-1

**Ementa:** Aprova a participação de 15 (quinze) Conselheiros no 26º CBENC – Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021.

**DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021, ao apreciar a solicitação oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Civil, na qual solicita ajuda de custo para a participação de 30 (trinta) Conselheiros da Especializada no 26º CBENC – Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de providenciar o deslocamento dos Conselheiros no dia 14-12-2021, tendo em vista que o evento inicia às 9 horas do dia 15-12-2021; considerando a necessidade da consecução de diárias e passagens aéreas para viabilizar a participação desses Conselheiros, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a participação de 15 (quinze) Conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) no referido evento; **2)** solicitar à Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) que designe o(s) participante(s), os quais darão a contrapartida ao Conselho por meio de elaboração de conteúdo alusivo ao 26º CBENC, a fim de disseminar essas informações entre os acadêmicos e/ou profissionais, através de lives, vídeos de apresentação ou outro formato de demonstração; e **3)** divulgar/compartilhar a programação e o conteúdo gerado com a Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM). **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros**, Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 21/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0698622** e o código CRC



**76C43684.**

---

**Referência:** Processo nº 2021.000010205-8

SEI nº 0698622

Local: Porto Alegre